



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA N.º 226/2021

Dispõe sobre o enquadramento de servidores do quadro do magistério, no nível retributivo superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam os servidores do quadro do magistério abaixo relacionados, enquadrados no nível retributivo superior da classe a que pertencem, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Faixa/Nível
Andreia Cristina Cazali Pinesso	Professor Educação Infantil	1/VII
Angelo Leonardo Nieva – adm. 04/08/2010	Professor Ensino Fundamental II	VI
Aparecida Donizeti Bassinello	Professor Ensino Fundamental II	V
Elaine Cristina Bortolotti – adm. 02/02/2000	Professor Ensino Fundamental I	2/VII
Elaine Cristina Bortolotti – adm. 02/02/2004	Professor Ensino Fundamental I	2/VII
Elaine Cristina Navarro Rodrigues	Vice Diretora de Escola	3/VI
Manucia Elisa Queiroz Mariano	Professor Ensino Fundamental II	V
Mariana Moreira Paulino	Professor Ensino Fundamental I	2/VI
Valquíria Aparecida Trevesani	Professor Ensino Fundamental I	2/VII

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021.

Santa Cruz das Palmeiras, 15 de dezembro de 2021.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 17/12/2021.

Célia Maria Belez Flória – Chefe de Gabinete